

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4308/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/08/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 105/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO Nº 4.627, DE 23 DE AGOSTO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 4.308, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.627/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária como segue:

020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004	0000 Manutenção da Secretaria
	01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.JR\$ 30.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001	0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
025 3.3.90.39.00 0	01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.JR\$ 40.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008	0000 Manutenção da Secretaria
065 3.3.90.47.00 0	01.110.000 Obrigações Tributárias E ContributivasR\$ 200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2501	0000 Manut. Veic. e Maquina Serv Publicos
092 3.3.90.30.00 0	01.110.000 Material De Consumo
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022	0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
102 3.1.90.16.00 0	1.220.000 Ots Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 60.000,00
104 3.3.90.33.00 0	1.220.000 Passagens E Despesas Com LocomoçãoR\$ 3.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024	0000 Manutenção do Ensino Fundamental
113 3.1.90.11.00 0	1.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas P. CivilR\$ 400.000,00
114 3.1.90.13.00 0	1.220.000 Obrigações Patronais
115 3.1.90.16.00 0	1.220.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil
	/ / /
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029	0000 Manutenção da Educação Infantil
138 3.1.90.11.00 0	1.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas AP. Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

022000 TECNOLOGIA	SECRETARIA DE	SEGURANÇA	PÚBLICA,	TRANSITO E		
	000 Manutenção da Secre	etaria				
307 3.1.90.13.00 01. 308 3.1.90.16.00 01.	110.000 Obrigações Patr 110.000 Ots Despesas Va 450.000 Material De Cor	onais ariáveis – P. Civil.		R\$ 180.000,00		
coberto com recurso R\$ 1.493.000,00 (hu	Art. 2°. proveniente de anulação m milhão, quatrocentos e	O crédito descrit de dotações do or noventa e três mi	rçamento vige	nte na quantia de		
020100	SECRETARIA DE G	OVERNO				
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						
024 3.3.90.36.00 01.	110.000 Outros Serviços	De Terceiros - Pe	ssoa Física	R\$ 25.000,00		
020600 15 452 0181 2010 00	SECRETARIA DE S		ICOS			
080 3 3 90 30 00 01	110.000 Material De Cor	Isimo		P\$ 20,000,00		
000 3.3.50.30.00 01.	110.000 Material De Col	isumo		R\$ 20.000,00		
020800	SERVIÇOS GERAIS	S DE ENSINO				
	110.000 Material De Cor	ACTURA O		D¢ 0,000,00		
107 5.5.90.50.00 01.	110.000 Material De Col	isumo		R\$ 8.000,00		
020801	SETOR DE ENSINO	FUNDAMENTA	A.T.			
	000 Construção de Prédio		IL.			
111 4.4.90.51.00 01.3	220.000 Obras E Instalaç	ões		R\$ 100 000 00		
12 361 0002 1150 00	000 Reforma de Prédios E	Scolares				
	220.000 Obras E Instalaç			R\$ 150,000,00		
12 361 0002 2024 00	000 Manutenção do Ensin	o Fundamental		130.000,00		
124 4.4.90.52.00 01.3	220.000 Equipamentos E	Material Permane	ente	P\$ 70,000,00		
12 361 0002 2026 00	000 Programa Transporte	de Alunos				
126 3.3.90.39.00 01.2	220.000 Ots Serviços De	Terceiros – P I		R\$ 150,000,00		
		Tereerros T.J		130.000,00		
020803	SETOR EDUCAÇÃ	O INFANTIL				
12 365 0002 2029 00	00 Manutenção da Educa	ação Infantil				
142 3.3.90.30.00 01.2	210.000 Material De Con	sumo		R\$ 70,000,00		
146 4.4.90.51.00 01.2	210.000 Obras E Instalaç	ões	•••••	R\$ 50.000,00		
020804	SETOR DE FUNDE					
	00 Fundeb - Fundamenta					
155 3.3.90.39.00 02.2	262.000 Ots Serviços De	Terceiros – P.J		R\$ 100.000,00		
021100	CECDET (DV) ==		_/_/			
021100 INDUSTRIA	SECRETARIA DE	TURISMO E	DESENV. (COMÉRCIO E		
INDUSTRIA 23 695 0240 2061 0000 Parling 7 1 F 1 1 P 1/1						
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado 250 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.J						
230 3.3.90.39.00 01.1	10.000 Ots Serviços De	Terceiros – P.J	1	.R\$ 750.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal/

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração